

**PORTRARIA Nº 1917/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1795/2022 e a designação da Juíza Substituta Marília Ferreira de Souza Varella Barca.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500104-52.2022.8.06.0107;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1795/2022 e designar a Juíza Substituta Marília Ferreira de Souza Varella Barca, Titular da Vara Única da Comarca de Iracema para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Jaguaretama, durante licença do magistrado Erick José Pinheiro Pimenta, no período de 30/08 a 31/08/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1918/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Marcelo Durval Sobral Feitosa.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500104-52.2022.8.06.0107;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Marcelo Durval Sobral Feitosa, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Jaguaribe e pela Vara Única da Comarca de Pereiro, durante licença do magistrado Erick José Pinheiro Pimenta, no período de 31/08 a 04/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 634/2022 SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516392-08.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RODRIGO FRANÇA DE PINHO GOMES, Analista Judiciário, Área TécnicoAdministrativa, Especialidade Jornalismo, matrícula nº 9673, para substituir ANA CAROLINA DE PALHANO XAVIER PINTO, Assistente Operacional, símbolo DAJ-4, matrícula nº 8074, ambos lotados na Assessoria de Comunicação Social, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

(Republicada por incorreção)

PORTRARIA Nº 647/2022 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516547-11.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento - base, à servidora THAIS HELENA CAVALCANTE LIMA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 48078, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós – Graduação (Mestrado) em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, com carga horária de 480 horas/aula.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 12 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de agosto de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas